



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.393, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) à seguinte dotação orçamentária:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.06 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

339039 08243008220007-1–Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	160.000,00
Total	160.000,00

Artigo 2º - A cobertura do valor do crédito aberto será feita com o superávit financeiro apurado no exercício anterior:

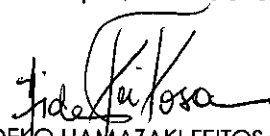
- Superávit financeiro apurado no exercício anterior	160.000,00
Total	160.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 5 de março de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 5 de março de 2013.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais